Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO
CNPJ: 97.228.126/0001-50 Fone: (055) 3 236 1200
Av. João Isidoro, 222 – CEP: 97210-000 – FORMIGUEIRO – RS.

Lei n.º1780, de 20 de agosto de 2012

Autoriza a abertura Credito Especial no valor de R$-25.000,00

.

João Natalício Siqueira da Silva, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

SECRETARIA OBRAS (recurso FEP 1019)

08 03 15 451 0005 2061	Manutenção do DSU	R$	
3.3.90.30	Material de Consumo.....R$		
3.3.90.36	10.000,00		
3.3.90.39	Outros S.de Terceiros – P.Fisica R$ 5.000,00		25.000,00
	Outros S.de Terc. – P.Juridica ...R$ 10.000,00		
		T o t a l	**25.000,00**

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito referido no Art. 1º - de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei 4320/64 – reduções orçamentárias nas seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA OBRAS (recurso FEP 10 19)

08 03 15 451 0005 1037	Partic. Pavimentação de Ruas e Avenidas-FEP	R$	
4.4.90.51	Obras e Instalações		25.000,00
		T o t a l	**25.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Formigueiro, 20 de agosto de 2012.

João Natalício Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Jaime Carlos Renck Filho
Secretário da Administração

***Projeto de Lei n.º*33/2012**

J U S T I F I C A T I V A

Com relação a este Projeto de Lei, que ora encaminhamos para apreciação dessa Casa, fizemos as seguintes colocações: Os recursos que encontram-se nesta rubrica, com a redação que possui restringe o uso na aplicação dos mesmos. Conforme parecer da FECAM que segue em anexo, tal recurso do FEP, não tem mais vinculo e portanto com a criação desta nova rubrica abrem-se mais alternativas de aplicação desta verba que acaba diminuindo o impacto sobre os recursos livres.

Formigueiro, 20 de agosto de 2012.

João Natalício Siqueira da Silva
Prefeito Municipal